



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 71 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.000570/2024-09**

**Concórdia-SC, 31 de janeiro de 2024.**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias do servidor RONALDO JOSE JAPPE, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS. BÁSICO TECN. TECNOLÓGICO, SIAPE 33xxx71, a partir de 29/01/2024, em virtude do processo para professor substituto em andamento, do qual o docente faz parte. Determinar nova data de usufruto do período interrompido a partir de 30/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

*(Assinado digitalmente em 01/02/2024 08:55 )*

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2024** e o código de verificação: **0d8396a82f**